



Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB esta em andamento para regularização sendo uma das ações contempladas no Plano de Ação da SEMED para regularização da vida legal das Unidades Educacionais apresentado a este Conselho.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/03/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil do CEI Magia da Criança.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 24 de março de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carmen Lucia de O. Oliveira, 3- Domingas de Fatima C. Amaral, 4 -Fátima Batistão Machado, 5- Maristela do Rocio Dittert, 6- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 7 - Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Daniela Medeiros de Oliveria, 2- Delma Regiane Cordeiro Furman, 3- Jessica Meiriele Fuzeti, 4- Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5- Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Carolline P. de Araújo Maia, 2- Dheborá Cristina da Silva, 3 - Fábio Luciano Azevedo

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de abril de 2025.

Parecer nº 030/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 052/2024

Processo nº 049/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola de Olho no Futuro – Unidade Baby

Mantenedora: Escola de Olho no Futuro Ltda

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2024, da Escola de Olho no Futuro Ltda, sito à Rua Dr Murici, 4550, Costeira, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 31/03/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 03 de abril de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carmen Lucia de O. Oliveira, 3- Domingas de Fatima C. Amaral, 4 -Fátima Batistão Machado, 5- Maristela do Rocio Dittert, 6- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 7 - Sandro de Jesus Correia.



Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Daniela Medeiros de Oliveria, 2- Delma Regiane Cordeiro Furman, 3- Jessica Meiriele Fuzeti, 4- Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5- Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Carolline P. de Araújo Maia, 2- Dheborá Cristina da Silva, 3 - Fábio Luciano Azevedo.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de abril de 2025.

Parecer nº 031/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 053/2024

Processo nº 050/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola de Olho no Futuro –Unidade Baby

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.

O protocolo acima citado traz a solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2024, da Escola de Olho no Futuro – Unidade Baby, sito à rua Dr Murici ,4550 – Costeira, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB esta em andamento para regularização sendo uma das ações contempladas no Plano de Ação da SEMED para regularização da vida legal das Unidades Educacionais apresentado a este Conselho.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 31/03/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 03 de abril de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carmen Lucia de O. Oliveira, 4- Domingas de Fatima C. Amaral, 5 -Fátima Batistão Machado, 6- Maristela do Rocio Dittert, , 7- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 8 - Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Daniela Medeiros de Oliveria, 2- Jessica Meiriele Fuzeti, 3- Juliana Valli Mocelin Criminácio, 4- Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Carolline P. de Araújo Maia, 2- Delma Regiane Cordeiro Furman , 3- Dheborá Cristina da Silva, 4 - Fábio Luciano Azevedo.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de abril de 2025.

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU/SJP

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, às 09h00, reuniram-se os membros do CMPDU, estando presentes os (as) seguintes Conselheiros (as): Presidente do CMPDU e Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Lucas Grubba Pigatto; Representante(s) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA): Eduardo Rafael de Paula (titular) e Gelcimar Seiscentos de Souza (suplente); Representante(s) da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEMVOP): Carlos Ricardo Veneri Pereira (titular); Representante(s) da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMU): Florivaldo Joaquim dos Santos Júnior (titular); Representante(s) da Secretaria

